

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do Plenário, solicitam ao Poder Legislativo que envie Moção de Repúdio ao Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) contra a tramitação da PEC 32/2020, que trata de alterações quanto a forma de contratação de servidores públicos, o fim da estabilidade de algumas categorias e corta vantagens adquiridas ao longo de décadas, contribuindo assim para a precarização futura do serviço público. A Moção de Repúdio também deverá ser publicada em jornal de circulação municipal, nas redes sociais da Câmara de Vereadores e no mural do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, fomos procurados por representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Cândido Godói/RS para nos manifestarmos acerca da PEC 32/2020, que busca alterar dispositivos da nossa Constituição Federal em relação aos servidores públicos. Entendemos que a preocupação dos servidores do nosso município é de suma importância, uma que não somos contra alterações que visam melhorar o serviço público, entretanto não há como aceitar uma proposta de emenda constitucional sem a ampla discussão da comunidade e principalmente, das categorias envolvidas, ou seja, os servidores públicos. A PEC 32/2020 é, com a devida vênia, bastante preocupante, pois acaba com a estabilidade no serviço público, com exceção de cargos típicos de Estado, que serão definidos em Lei Complementar. Não há, portanto, uma segurança jurídica de que cargos serão abrangidos na estabilidade. A PEC 32/2020 também veda a concessão de licença-prêmio, licença-assiduidade ou outras licenças decorrentes de tempo de serviço, ressalvada, dentro dos limites da lei, licença para fins de capacitação. Portanto, um servidor de baixo grau de instrução escolar, que não possui condições de estudar e melhorar o seu nível de educação dificilmente terá promoção e aumento em seus vencimentos. Embora as normas a serem aprovadas pela emenda constitucional só irão abranger novos servidores públicos, entendemos que a alteração proposta, da forma como foi apresentada, irá afastar o interesse de bons candidatos nos novos concursos públicos, prejudicando também o sistema de previdência próprio dos servidores ante a redução de contribuição dos servidores ativos. Outro fato preocupante é que a PEC privilegia certas categorias de servidores públicos, que foram excluídos da reforma e permanecem com as vantagens, inclusive com aposentadoria com base no último salário antes da inatividade.

Cândido Godoi (RS), 15 de setembro de 2021.

VALDIR THEISEN

Presidente

Francisco Tiago Braun (Progressista)

Darlene Rohleder (Progressista)

Reinilde Nikodem (Progressista)

Jair Eberhardt (Progressista)